

PROJETO DE LEI Nº 18/2015

Concede título de mérito empresarial ao senhor
Adelino Mendes Leite.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Adelino Mendes Leite, nos termos do artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.132, de 12 de dezembro de 2014, o diploma de mérito empresarial por ter se destacado na atividade empresarial e empreendedora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2015.

REGINALDO PALMA

Vereador